LEI Nº 1.627/2011
De 17/08/2011

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetivo, nos anexos da Lei Complementar nº 004/2007, datada de 06/03/2007 com as alterações introduzidas pela Lei Ordinária nº 1.453/2007, de 16/03/2007 e dá outras providências:-

JOÃO JEREMIAS GARCIA NETO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:-

ARTIGO 1º - Ficam criados nos anexos da Lei Complementar nº 004/2007, datada de 06/03/2007 com as alterações introduzidas pela Lei Ordinária nº 1.453/2007, de 16/03/2007, os seguintes cargos:

DENOMINAÇÃO	QUANTID.	CARGA /H/S	NÍVEL	FAIXA
Prof. Educação Básica I (PEB I)	04	30	ANEXO IV	ANEXO V

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão à conta de cotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário, nos termos da Legislação em vigor.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sales Oliveira, 17 de agosto de 2011

João Jeremias Garcia Neto
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação
em local próprio, na data supra

Lázaro Airton Alves Pereira
Diretor de Administração